

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA PROCESSO SELETIVO 001/2019

O Município de Salto Pirapora - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal Joel David Haddad, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo nº 001/2019, conforme segue adiante.

Art. 1º - Os candidatos que desejarem a interposição de recursos contra esta **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** deverão enviar e-mail nos **11 e 12** de Junho de 2019 conforme cronograma e demais disposições do EDITAL de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, para recursosconsulpam@gmail.com. O título do e-mail deverá ser **RECURSO – SALTO DE PIRAPORA**.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção deferida deverão acessar sua área de inscrição para confirmar.

Fortaleza, 11 de Junho de 2019.